



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Portaria nº 11
De: 09 de março de 2006

Revoga a portaria de nº. 25 de
17/10/2005.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando a sentença da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, que confirmou a decisão liminar de reintegração ao trabalho do funcionário Humberto Marques Bonfim,

Considerando a decisão da 394ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-GO que deliberou pelo retorno das atividades do funcionário supra mencionado,

R E S O L V E,

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria do CRMV-GO número 25, de 17/10/2005.

Art. 2º - Determinar o retorno imediato do funcionário Humberto Marques Bonfim às atividades de fiscalização do CRMV-GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março de dois mil e seis.

Cumpra-se e dê ciência.

Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

*Creto em 10/03/2006
x5
A. P. F. 14:10h*

